

PROCESSO Nº 1924/2025-FM

Despacho nº 246/2025-DFM

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, Artigo 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, nos termos do artigo 9º da Lei Federal 14.133-2021 e do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024, e, conforme instrução processual da Seção Técnica de Materiais, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.304/2024, objetivando aquisição de absorventes e sacolas, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente, no valor total de R\$ 5.159,70 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), a favor da empresa A. OLIVEIRA SOUZA COMERCIO DE VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob nº 56.917.401/0001-65.

Oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Medicina da Unesp, de classificação programática 12.122.4807.6351.098 e categoria econômica 3.3.90.30.15 e 3.3.90.30.16.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ.

Botucatu, 01 de dezembro de 2025.

Professor Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Diretor da Faculdade de Medicina